



Indico ao Sr. Prefeito, ouvido o Plenário, seja instalado um ponto de iluminação pública, nas proximidades da parada de ônibus localizada na RS 122, trevo de acesso a Vila Conceição, pela rua que passa em frente a E.E.E.F. "Prof. Thomé Antonio de Azevedo", no Bairro Conceição, São Sebastião do Caí.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A referida parada de ônibus é bastante movimentada, está num ponto central da Vila e com muito movimento, tendo passageiros que tomam o ônibus e desembarcam neste ponto em todos os horários da Empresa Caiense e de outras empresas.

Os usuários, em grande maioria, são trabalhadores(as), estudantes que desenvolvem suas atividades fora do nosso Município e aqueles que vêm para S.S. do Caí para trabalhar ou estudar, alem, é claro, dos moradores daquela região, que se dirigem a sede do Município para usarem os serviços por ela oferecidos.

A noite o movimento na parada é menor, no entanto, é possível perceber-se que há usuários utilizando o transporte coletivo de passageiros, principalmente o escolar, até, aproximadamente, as 24 (vinte e quatro) horas, tornando-se, assim, presas fáceis de meliantes e alvo para a violência. A iluminação do local, no mínimo, inibirá a ação de tais indivíduos e acreditamos que é mais econômico prevenir do que curar ou remediar.

Em 2009 lhe encaminhei a Indicação 03/2009, com o mesmo teor.

Sala de Sessões, 25 de março de 2010.

VER. PROF. ALCEU DE PAULA